



Portaria SEMEC Nº 05, de 20 de DEZEMBRO de 2022

Inclui a oferta do 3º ano do Ensino Fundamental no Grupo Escolar Rui Barbosa, Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Ibirapuã-BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE e CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, e demais legislações em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a oferta do 3º ano do Ensino Fundamental no Grupo Escolar Rui Barbosa; e

CONSIDERANDO o conjunto de normas e procedimentos já deliberados pelo CME e equipe de gestores a escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, a Matriz Curricular do Grupo Escolar Rui Barbosa, com seus devidos acréscimos.

Art. 2º. A matriz curricular do Grupo Escolar Rui Barbosa passará a contar com a oferta do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibirapuã, Ba, 20 de dezembro de 2022

Sérgio Mendes dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



MATRIZ CURRICULAR 1º, 2º e 3º Ano – Diurno
ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

Grupo Escolar Rui Barbosa

Rua Jutahy Magalhães, S/nº, Bairro Brasília – Ibirapua,
Código INEP 29320615

Base Legal

LDB nº 9.394/96, Lei nº 10.639/03, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Resolução CNE/CEB nº 01/2002, Resolução CNE/CP nº 01/2004 e a Nova BNCC.

Número de dias letivos semanais: **05 dias**

Número de semanas letivas: **40 semanas**

Número de dias letivos: **200 dias**

Número de aulas diárias: **04 aulas**

Duração da aula: **60 minutos**

Carga horária total: **800 horas**

BASE NACIONAL COMUM							
Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		C.H.S.	C.H.A.	C.H.S.	C.H.A.	C.H.S.	C.H.A.
Linguagens	Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240
	Arte	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	06	240	06	240	06	240
Ciências da Natureza	Ciências	02	80	02	80	02	80
Ciências Humanas	Geografia	01	40	01	40	01	40
	História	01	40	01	40	01	40
Ensino Religioso	Ensino Religioso*	01	40	01	40	01	40
SUBTOTAL		19	760	19	760	19	760
PARTE DIVERSIFICADA							
Oficina de Produções de Texto		01	40	01	40	01	40
TOTAL GERAL		20	800	20	800	20	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - SEMEC



Áreas de Conhecimento	Temas Gerais	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Linguagens	Letramento Digital			
	Música			
	Esporte inclusivo			
Matemática	Oficinas de resolução de problemas			
Ciências da Natureza	Práticas de Saúde			
	Educação Ambiental			
Ciências Humanas	Educação para o Trânsito			
	Cultura Africana e Brasileira			
	História e Memória da Cidade			
Ensino Religioso	Valores Humanos			

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o aluno e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O aluno não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em atividade complementar dos componentes curriculares da Base Comum.

- Os Temas Transversais serão desenvolvidos em todos os componentes curriculares.

- Os Temas Gerais compõem a PARTE DIVERSIFICADA deste currículo e serão ministrados de modo à enriquecerem e complementarem a BASE NACIONAL COMUM, de maneira contextualizada com as ÁREAS DE CONHECIMENTO, e desenvolvidas conforme a Proposta Pedagógica das Unidades de Ensino.

Ibirapua- 2022